

**DECRETO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e com fundamento na Lei Municipal nº 1.020, de 23 de maio de 2016 c/c a Lei Municipal nº 967/2013, de 08 de agosto de 2013, e considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal de Saúde de Orobó – CMSO, com a atualização das representações dos segmentos do Decreto Municipal nº 41/2021 de 10 de agosto de 2021, para o complemento do biênio 2021/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Orobó – CMSO, regido pela leis municipais nº 1.020, de 23 de maio de 2016 c/c e nº 967/2013, de 08 de agosto de 2013, em virtude de alteração aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária de 30 de março de 2023, com mandato complementar para conclusão do biênio 2021/2023, da seguinte forma:

**I. REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:**

**a) Representante da Secretaria de Saúde:**

TITULAR: Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, CPF: 040.531.874-00;

SUPLENTE: Gesikelly Lopes da Silva, CPF: 111.143.424-75.

**b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

TITULAR: Maria Marinalva Avelino, CPF: 764.934.584-04;

SUPLENTE: Roberta Cristina de França, CPF: 068.954.474-07.

**c) Representante do Prestador Hospital Severino Távora:**

TITULAR: Ana Flávia da Silva, CPF: 063.303.324-36;

SUPLENTE: Daniery Gessica Soares Gomes, CPF: 073.748.074-22.

**II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO:**

**a) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:**

TITULAR: Maria das Dores Mendes Barbosa, CPF: 328.187.424-04;

SUPLENTE: Sandroelma Maria da Silva, CPF: 042.954.674-21.

**b) Representante dos Trabalhadores da Saúde:**

TITULAR: Geanne Andréia Aguiar Farias da Silva, CPF: 065.090.114-25;  
SUPLENTE: Josefa Vanessa Salvino Andrade, CPF: 112.342.284-24.

**c) Representante dos Trabalhadores da Saúde Filantrópica:**

TITULAR: Ana Cristina de Lima Aguiar, CPF: 716.621.624-72;  
SUPLENTE: Maria Daiane Severina da Silva Ribeiro, CPF: 078.057.064-25.

**III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:**

**a) Representante das entidades religiosas com representação no Município:**

TITULAR: Veralúcia de Souza Santos, CPF: 298.672.234-20;  
SUPLENTE: Antônio Barbosa Leal, CPF: 022.401.814-00.

**b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó:**

TITULAR: Maria Lúcia Vieira da Silva, CPF: 908.668.604-44;  
SUPLENTE: Maria Nercina da Silva, CPF: 908.417.864-53.

**c) Representante das Associações de Agricultores do Município:**

TITULAR: Maria Patrícia Gomes Bezerra, CPF: 043.360.094-22;  
SUPLENTE: Luzinete Bezerra da Conceição Silva, CPF: 846.430.213-49.

**d) Representante das Associações e agremiações culturais e de artesãos com representação no Município:**

TITULAR: Edneide Barbosa da Silva, CPF: 708.615.104-10;  
SUPLENTE: Denise Maria da Silva, CPF: 039.059.224-28.

**e) Representante do Círculo Operário de Orobó:**

TITULAR: Nalzira Rosa Lima de Paulo, CPF: 128.630.094-00;  
SUPLENTE: Maria da Conceição de Oliveira Silva, CPF: 022.322.434-00.

**f) Representante das ONG's com representação no Município:**

TITULAR: Maria de Lourdes Barbosa de Souza, CPF: 976.117.864-15;  
SUPLENTE: Verônica Maria do Nascimento Souza, CPF: 089.050.444-09.

**Art. 2º.** A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Orobó - CMSO será exercida pela conselheira Ana Flávia da Silva.

**Art. 3º.** O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** As atribuições dos conselheiros acham-se definidas na Lei Municipal nº 967, de 08 de agosto de 2013.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 04 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM: 04/04/2023.  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO